



TERMO DE PARCERIA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E A ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS – MG

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Silvianópolis/MG**, com sede na Praça Homero Bento Vieira, n.º , Centro, Silvianópolis - MG – CEP: 37589-000, representada por **Ivanna Mara Andrade Peixoto Rodrigues**, doravante denominada **SECRETARIA DE CULTURA**, e, de outro lado, a **Câmara Municipal de Silvianópolis/MG**, situada em Praça Sant'Ana, s/n, Centro, Silvianópolis - MG – CEP: 37589-000, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.716.286/0001-79**, por meio da Escola do Legislativo de Silvianópolis, representada por **Regiane Rosângela Marques**, doravante denominada **ESCOLA DO LEGISLATIVO**, celebram o presente **TERMO DE PARCERIA**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

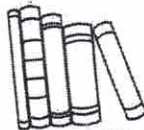
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Parceria tem por objeto estabelecer cooperação mútua entre a **SECRETARIA DE CULTURA** e a **ESCOLA DO LEGISLATIVO** para o desenvolvimento de atividades culturais, projetos artísticos e ações que incentivem a educação patrimonial, a valorização da cultura local e o acesso a bens culturais pelos estudantes participantes da 21ª edição do programa Parlamento Jovem de Minas – Juventude e Direitos Culturais, no município de Silvianópolis – MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

- a) Oferecer suporte técnico e artístico disponível na **SECRETARIA DE CULTURA** para a realização de projetos culturais em conjunto com a **ESCOLA DO LEGISLATIVO**;
- b) Disponibilizar o espaço e a infraestrutura existentes na sede da **SECRETARIA DE CULTURA** para a realização das ações conjuntas;
- c) Facilitar o acesso dos alunos e profissionais da **ESCOLA DO LEGISLATIVO** a espaços culturais e eventos promovidos pela **SECRETARIA DE CULTURA**;
- d) Apoiar a divulgação e promoção das ações culturais desenvolvidas em parceria com a **ESCOLA DO LEGISLATIVO**.



ESCOLA DO LEGISLATIVO DE
SILVIANÓPOLIS

Documento assinado digitalmente

gov.br

REGIANE ROSÂNGELA MARQUES

Data: 03/04/2025 12:20:31-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

REGIANE ROSÂNGELA MARQUES
Presidente da Escola do Legislativo de Silvianópolis